

PROJETO DE LEI Nº 20.805/2014

Fica declarada de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS IRRIGANTES DO VALE DO RIO UTINGA - ACIVRU, com sede na Rua 7 de abril Nº 31 Centro, e foro na no município de Utinga – Ba.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins e efeitos da Lei e dos Estatutos a Associação Comunitária dos Irrigantes do Vale do Rio Utinga – ACIVRU, com sede na Rua 7 de abril nº 31, Centro e foro no município de Utinga-Ba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2014

Deputado Cacá Leão

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS IRRIGANTES DO VALE DO RIO UTINGA - ACIVRU, é uma união de pessoas sem fins econômicos, quem como principais finalidades: Adquirir, construir ou alugar os imóveis necessários às suas instalações administrativas, tecnológicas, de armazenamento e outras; Viabilizar o transporte, o beneficiamento, o armazenamento, a classificação, a industrialização, a assistência técnica e outros serviços necessários a produção, assessoria ou representação dos associados na comercialização de insumos e da produção; Manter serviços de assistência médica, dentária, recreativa, educacional, jurídica e tecnológica, constituindo-se neste particular, em mandatária dos associados no que diz respeito à ecologia, meio ambiente e a defesa do consumidor, celebrar convênios com qualquer entidade pública ou privada; Filiar-se a outras entidades sem perder sua individualidade e poder de decisão.

Para que estas atividades sejam melhores desenvolvidas é que propomos o título de Utilidade Pública á referida associação, para que possa desenvolver e ampliar seus trabalhos.